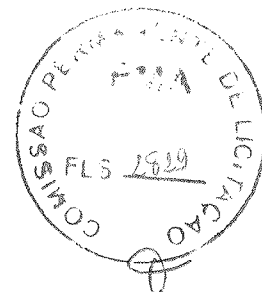


ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Obras e Urbanismo de Aratuba/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE BARREIROS, PINDOBA E SÍTIO TOPE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 - TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.


Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 - TP**, a qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

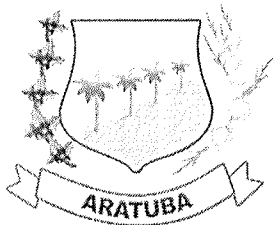
VENCEDORA: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 47.727.887/0001-88, situada à Rua Maria Aurélio Facundo da Costa nº 41 – Bairro: Conselheira Estelita - CEP: 62.760-000, Baturité/CE, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
I	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BARREIROS	151.004,70
II	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE PINDOBA	244.021,52
III	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE TOPE	222.151,54
VALOR GLOBAL R\$.....		617.177,76

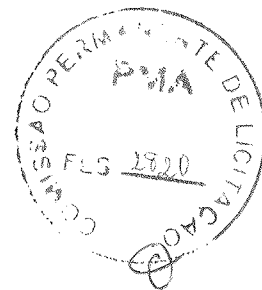
Valor Global R\$ 617.177,76 (Seiscentos e dezessete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Aratuba/CE, 07 de Fevereiro de 2024.


Antônio Maycon Varelo Pinheiro
Secretário de Obras e Urbanismo



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE BARREIROS, PINDOBA E SÍTIO TOPE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

EMPRESA VENCEDORA: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 47.727.887/0001-88


VALOR GLOBAL R\$: 617.177,76 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL – RECURSOS PRÓPRIOS - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da empresa **ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 47.727.887/0001-88**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 07 de Fevereiro de 2024.


Antônio Maycon Varelo Pinheiro
CPF Nº 026.662.743-90
Secretário de Obras e Urbanismo
CONTRATANTE

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE em 30 de Agosto de 2021, na forma do Art. 9º, X, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).